



# TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A. – TELEBRÁS

(Vinculada ao Ministério das Comunicações)  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ n.º 00336701/0001-04 NIRE N.º 53300002231

## 140ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TELEBRÁS

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2013 (dois mil e treze), às 15:30 (quinze horas e trinta minutos), reuniu-se extraordinariamente o Conselho de Administração da Empresa, **sem a presença** do Conselheiro representante dos Empregados da Empresa, Sr. Silvinio Vergilio Bento, em cumprimento ao disposto no Parágrafo 1º do Art. 5º do Regimento Interno do Conselho de Administração, ausente, justificadamente, o Conselheiro Rafael Rodrigues Alves da Rocha, para conhecer, apreciar e deliberar sobre os seguintes assuntos: **1 – MATÉRIAS DELIBERATIVAS 1.1- EXTINÇÃO DO PROGRAMA DE INCENTIVO AOS SERVIÇOS PRESTADOS - PISP** – Com base na explanação da Diretoria da Telebrás, e fazendo referência à ata da 1136ª REDIR, o Conselho de Administração aprovou: **a)** a ratificação da extinção do PISP ocorrida em 16/9/2011, com a ressalva de que serão pagas as verbas dele decorrentes aos empregados admitidos até aquela data e desde que eles tenham preenchidos os requisitos deste Programa, à luz do entendimento da Telebras; **b)** o pagamento das verbas decorrentes do PISP para os 43 empregados que optaram por sua adesão, entre novembro/2010 e abril/2011; **c)** a autorização para a Gerência Jurídica promover acordo judicial com o autor do processo 0001111-17.2011.5.10.0006 - Reclamatória Trabalhista, um dos 44 inscritos, beneficiário do PISP, no limite do valor correspondente às verbas indenizatórias do PISP. **[1.2] – ALTERAÇÕES DAS DIRETRIZES 223/2010, E 222/2010, E RETIFICAÇÃO DO PLANO DE FUNÇÕES DO PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO -PCR – A) DIRETRIZ Nº 223/2010** - O Conselho de Administração, após apresentação feita pela Diretoria e análise do impacto da mudança da **Diretriz nº 223 - Gratificação Adicional do PNBL**, solicitou que a Administração apresentasse maiores detalhes sobre a matéria, projetando a deliberação para uma próxima reunião. **B) DIRETRIZ Nº 222/2010** - Em continuidade, foi apresentada pela Diretoria a proposta de modificação da **Diretriz nº 222/2010 - SUPORTE À TRANSFERÊNCIA DE PESSOAS PARA A TELEBRÁS**. Aprovada pelo Conselho a proposta de extinção do benefício aos novos empregados admitidos a partir de 01/02/2013, novos concursados e demissíveis *ad nutum*, mantendo-se o auxílio apenas na contratação de empregados de nível Gerencial ou Diretoria/Presidência e para a transferência de empregados já integrantes do quadro atual, desde que haja interesse da Administração da Telebras. **3) PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO – PCR** - Em seguida foi apresentada a proposta de retificação do Plano de Funções do Plano de Carreira e Remuneração – PCR, com a inclusão de 6 (seis) vagas de Gerente de Filial no quadro de funções apresentado no PCR, e redução da quantidade de Assessores de Diretoria, passando de 6 (seis) para 3 (três). Após análise do impacto da mudança, a

1

mesma foi aprovada nos termos da proposta apresentada, para posterior encaminhamento para deliberação do Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais- DEST. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração deu por encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos Conselheiros e pelo Secretário, o qual certifica que a Ata é cópia fiel do Livro Próprio de Atas, de acordo com as Leis nºs 6.404/76 e 5.764/71. Brasília-DF, 29 de janeiro de 2013.



**Cezar Santos Alvarez**  
Presidente do Conselho

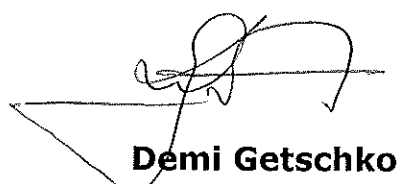


**Caio César Bonilha Rodrigues**  
Conselheiro

**Rafael Rodrigues Alves da Rocha**  
Conselheiro



**Antonio Flávio Salgado**  
Conselheiro



**Demi Getschko**  
Conselheiro



**Marcelo de Siqueira Freitas**  
Conselheiro



**Maximiliano Salvadori Martinhão**  
Conselheiro



**Lorival Souza da Silva**  
Secretário